



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, COM SUAS DEVIDAS, RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS, DE UNIDADES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

**PROPONENTE: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC
LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





CARTA DE APRESENTAÇÃO

Joinville, 01 de julho de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Itapoá

REF.: Concorrência Pública Nº 05/2021.

Prezados,

Através deste, apresentamos todos os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", que se fazem necessários, conforme estabelecido no edital de Concorrência Pública Nº 05/2021.

Valendo ressaltar que:

Esta empresa se compromete a manter disponível a sua equipe e pessoal técnico responsável, nos termos previstos para esta proposta apresentada;

O período de validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação/entrega desta proposta;

Esta proponente se responsabiliza pela plena execução dos serviços licitados e aceita integralmente e sem reservas as condições estabelecidas no edital e todos seus anexos.

Atenciosamente,

04.507.284/0001-40

**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA


Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC





SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTOS
TERCEIRO DE PROTESTOS
Joinville SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 20 de outubro de 2020 15:24:11
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FYD78923-LLKA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanni - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 - Diana Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 - Natalia Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 - Solange Kanzier Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gellhardt de Moura - Escrevente.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CEP: 1920336395

NOME: ANTONIO CARLOS RAMUSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 5526782 SSP SC

CPF: 421.947.099-91 DATA NASCIMENTO: 12/06/1964

FILIAÇÃO: JOSE RAMUSKI JUNIOR
NADIR CASAGRANDE
RAMUSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03335310591 VALIDADE: 18/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 26/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira Diretora Estadual de Trânsito 76554428190 SC148096530

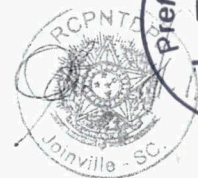
SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 842
Rúbrica

EM BRANCO

AZIMUTE
PGO
RÚBRICA



QUINTAVIA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.

APROVADA NA REUNIÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA DATADA DE 03/06/2020 - REGISTRADA SOB O PROTOCOLO Nº 199516.

A **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.**, devidamente constituída por instrumento particular em 21 de março de 2002, registrado e arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Joinville, estado de Santa Catarina, sob o nº **2.673** no **livro A nº 18** as **folhas 123** e inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.284/0001-40, representada pelos seus únicos e legítimos sócios **ANTONIO CARLOS RAMUSKI**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil e corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade nº 5.526.782-3 SSP/SC e CPF.: 421.947.099-91 residente e domiciliado no Condomínio Ecológico Orleans à Rua Helmuth Strelow, nº 276 - casa 26, bairro América, CEP: 89204-360, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico ramuski@azimute.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9984-3062 ; **ANA MARIA GRISOTTO BRÜSKE**, brasileira, assistente social, viúva, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.207.598-7-SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.106.659-68, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Queirós, nº 640, Bairro Atiradores, CEP: 89.203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico anamariabruske@gmail.com, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9975-3304 ; **ANA CAROLINA BRÜSKE**, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 14/09/1978, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.531.444-SESPDC/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.908.219-28, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Queirós, nº 640, Bairro Atiradores, CEP: 89.203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico ana@azimute.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 9 9984-3254 ; **CAMILA BRÜSKE DE LIMA**, brasileira, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, advogada e corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2/C-3.531.445-SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.533.099-45, residente e domiciliada na Rua Eusébio de Queirós, 640, Bairro Atiradores, CEP: 89203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico camila@azimuteimoveis.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9911-8828 ; e **JOSÉ ANTONIO VALDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 5.204.477-7 SSP-SC- e CPF.: 503.014.549-49, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto.1102, Bairro Atiradores, CEP.: 89203-072 na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico valdez@azimute.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9984-3123, que resolvem, com base nos ditames do Código Civil, lei 10.406/2002 e em comum acordo, **Alterar** o Contrato Social, como segue:

1 - Alterar a Cláusula 3ª do contrato social, transferindo a sede da empresa para o Município de Garuva/SC. A **Cláusula 3ª, caput**, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

A sociedade terá sua sede social na Rua Rui Barbosa, 679, Sala A75, Bairro Centro, CEP: 89248-000, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às determinações legais vigentes.

2 - Incluir o Parágrafo único na Cláusula 16ª, com a seguinte redação:

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14463-81XY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Vera Silvano Tamannini - Tabellária Interina; Cristiane Reimert Klitzke - Escrivente Substituto;

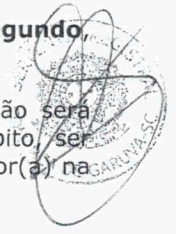
Dione Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Michele Patzelt Ebrat - Escrivente;

Natália Martinelli - Escrivente; Nilcília Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;

Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;

Solange Kanster Frogel - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Heidi Gerhardt de Moura - Escrivente.





Parágrafo único – Por deliberação unânime do capital social da sociedade, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional.

3 – Alterar a redação da **Cláusula 28ª, caput e Parágrafo primeiro e segundo**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 28ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do óbito, ser apresentado(a) pelos herdeiros do sócio falecido, o nome de seu(sua) sucessor(a) na sociedade, o qual deverá ser pessoa idônea.

Parágrafo primeiro – A remuneração do sucessor indicado pelos herdeiros, será paga pela sociedade até o limite máximo do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Havendo diferença entre a remuneração pactuada entre os herdeiros e o(a) sucessor(a) por eles indicado(a), esta deverá ser paga pelos herdeiros, ou descontada de seus haveres na distribuição de lucros da sociedade.

Parágrafo segundo – Pelo princípio da *affectio societatis*, caso os sócios remanescentes não aceitem o(a) sucessor(a) indicado pelos herdeiros, e não havendo outro nome a indicar, proceder-se-á o pagamento dos haveres dos herdeiros, conforme descrito no **Parágrafo terceiro** desta Cláusula.

4 – O **Parágrafo segundo** da **Cláusula 28ª**, passa a ser o **Parágrafo terceiro**, com a seguinte redação.

Parágrafo terceiro – Caso os herdeiros do sócio falecido manifestem interesse, por escrito, em retirar-se da sociedade, esta levantará o balanço geral e especial, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, para apontar o resultado, que deverá ser pago aos herdeiros do "de cujos", em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a data da conclusão do balanço geral especial, às quais incluirão juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária, nas formas prescritas em lei.

5 - Incluir a **Cláusula 43ª**, com a seguinte redação:

Cláusula 43ª - Os administradores declaram, sob as penalidades da lei, que tem ciência e que se obrigam a cumprir, em especial nas relações com a administração pública, empresas públicas e de economia mista, fundações e demais entes que tenham de alguma forma, a participação da administração pública, as determinações constantes na Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA

Cláusula 1ª - A sociedade é constituída pelos sócios, **ANTONIO CARLOS RAMUSKI**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil e corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade n.º 5.526.782-3 SSP/SC e CPF.: 421.947.099-91 residente e domiciliado no Condomínio Ecológico Orleans à Rua Helmuth Strelow, nº 276 – casa 26, bairro América, CEP: 89204-360, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico ramuski@azimute.com.br, telefone comercial 47 – 3473-6777, celular 47 – 9 9984-3062 ; **ANA MARIA GRISOTTO BRÜSKE**, brasileira, assistente social, viúva, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.207.598-7 SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.106.659-68, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Queirós, nº 640, Bairro Atiradores,

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14464-5JYK

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanini - Tabelã Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 - Natália Martelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 - Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vândira Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials 'GA'.

Handwritten mark resembling a checkmark or 'N'.



CEP: 89.203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico anamariabruske@gmail.com, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9975-3304 ; **ANA CAROLINA BRÜSKE**, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 14/09/1978, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.531.444-SESPDC/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.908.219-28, residente e domiciliada na Rua Euzébio de Queirós, nº 640, Bairro Atiradores, CEP: 89.203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico ana@azimute.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 9 9984-3254

CAMILA BRÜSKE DE LIMA, brasileira, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, advogada e corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2/C-3.531.445-SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.533.099-45, residente e domiciliada na Rua Eusébio de Queirós, 640, Bairro Atiradores, CEP: 89203-100, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico camila@azimuteimoveis.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9911-8828 ; e **JOSÉ ANTONIO VALDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 5.204.477-7 SSP-SC- e CPF.: 503.014.549-49, residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto.1102, Bairro Atiradores, CEP.: 89203-072 na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, endereço eletrônico valdez@azimute.com.br, telefone comercial 47 - 3473-6777, celular 47 - 9 9984-3123.

Cláusula 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade está classificada como **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede social na Rua Rui Barbosa, 679, Sala A75, Bairro Centro, CEP: 89248-000, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às determinações legais vigentes.

Parágrafo único: A sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1 - Telêmaco Borba - Fazenda Apucarana, snº, KM 02 - Distrito de Natingui - CEP: 84.350-000 - na cidade de Ortigueira - Estado do Paraná.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de Consultoria, Projetos, Execução, Supervisão, Controle e Fiscalização da Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Sanitária, Geologia, Administração, Telecomunicação, Processos e Logística, Sistemas Informatizados, Segurança Portuária, Segurança Aeroportuária, Segurança Rodoviária, Terraplanagem, Engenharia Viária, Drenagem, Pavimentação, Portuária, Aeroportuária, Terminais de Carga, Instalações Portuárias e Aeroportuárias, Urbanismo, Urbanização, Loteamentos, Condomínios, Recuperação Ambiental, Planejamento Urbano, Cadastro Técnico Urbano, Geodésia, Cartografia, Geoprocessamento, Levantamento Topográfico, Meio Ambiente (relatórios de Impacto Ambiental), Monitoramento e Recuperação Ambiental, Paisagismo, Agropecuária, Aterro sanitário e Saneamento, Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos, Leitura, Coleta de dados de consumo de Água, Energia Elétrica, Gás e Emissão e Entrega de Faturas, Projeto, Supervisão, Fiscalização e Manutenção em Engenharia Elétrica.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax (47) 3422-6968 - CEP 89203-350 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14465-3528

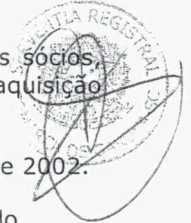
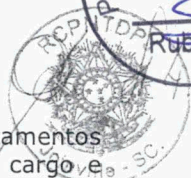
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamantini - Tabelião Interina;
 - Cristiane Reinert Kitzke - Escrevente Substituta;
 - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
 - Juliana Mertens - Escrevente;
 - Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 - Natália Martinelli - Escrevente;
 - Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;
 - Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;
 - Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 - Solange Kanzler Fragel - Escrevente;
 - Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;
 - Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.





Parágrafo primeiro - Para tais atividades a sociedade manterá departamentos técnicos independentes e autônomos, com profissionais habilitados para o cargo e devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes.

Parágrafo segundo - A sociedade, mediante decisão unânime de todos os sócios, poderá participar de outras empresas, como sócia, acionista ou cotista e na aquisição de outros investimentos, bem como em consórcios.

Cláusula 5ª - A sociedade teve o início de suas atividades em 21 de março de 2002.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª - O Capital é de R\$ 3.102.000,00 (três milhões e cento e dois mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.102.000 (três milhões e cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e estão assim distribuídas entre os sócios:

Antonio Carlos Ramuski, com 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais); **José Antonio Valdez**, com 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais); **Ana Maria Grisotto Brúske**, com 517.000 (quinhentas e dezessete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais); **Ana Carolina Brúske**, com 258.500 (duzentas e cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); e, **Camila Brúske de Lima**, com 258.500 (duzentas e cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o conhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - Na hipótese de cessão ou transferência das cotas, ainda que com o consentimento expresso da sociedade, o sócio que desejar fazê-lo, obriga-se a comunicar a sua intenção, por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias, para que os demais sócios remanescentes manifestem os seus direitos de preferência.

Cláusula 9ª - A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor das quotas integralizadas, ressalvados os excessos eventualmente cometidos no exercício da administração e de conformidade com a legislação vigente.

Cláusula 10ª - As cotas sociais, dos sócios ficam neste ato, **gravadas** com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, para todos os efeitos legais, sendo que a restrição da incomunicabilidade estende-se também as cotas derivadas, frutos e rendimentos, não se comunicando ao patrimônio do cônjuge e/ou companheira de cada cotista.

Cláusula 11ª - As restrições de inalienabilidade e impenhorabilidade abrangem igualmente as cotas derivadas, de forma temporária, somente se extinguindo com o falecimento dos cotistas.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 69201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade

Selo digital do Tipo: Normal GDM14466-RYFK

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Yara Silvana Tamagnini - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 Diane Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mortens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 Natália Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Seraphim - Escrevente;
 Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Heidi Gehardt de Moura - Escrevente.



Cláusula 12ª - Conforme faculta subsidiariamente o Art. 169 § 2º da lei 6.404/76, os gravames, cláusulas e condições de que tratam este instrumento estender-se-ão automaticamente a todas e quaisquer novas cotas que venham a ser futuramente detidas pelo cotista e ou derivadas, inclusive em razão de bonificações decorrentes de capitalizações de reservas, desdobramentos, bem como, participações decorrentes de critérios de substituição por cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade.

Cláusula 13ª - Em decorrência dos gravames de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade de que tratam os itens anteriores, o capital social de R\$ 3.102.000,00 (três milhões e cento e dois mil reais), divididos em 3.102.000 (três milhões e cento e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passam a ser distribuídas entre os cotistas da seguinte forma:

Antonio Carlos Ramuski, com 1.034.000 (um milhão trinta e quatro mil) quotas **gravadas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais); **José Antonio Valdez**, com 1.034.000 (um milhão trinta e quatro mil) quotas **gravadas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais); **Ana Maria Grisotto Brüske**, com 517.000 (quinhentas e dezessete mil) quotas **gravadas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais); **Ana Carolina Brüske**, com 258.500 (duzentas e cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas **gravadas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); e, **Camila Brüske de Lima**, com 258.500 (duzentas e cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas **gravadas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Cláusula 14ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 15ª - No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o Balanço Geral.

Cláusula 16ª - Os lucros líquidos que forem apurados, serão distribuídos em partes iguais, já que iguais são as cotas dos sócios.

Parágrafo único - Por deliberação unânime do capital social da sociedade, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional.

Cláusula 17ª - Da mesma forma serão suportados os prejuízos e, verificados estes, manter-se-ão em conta especial para futura amortização nos exercícios que se seguirem, segundo o que vier a ser resolvido de comum acordo pelos sócios.

Cláusula 18ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Antonio Carlos Ramuski, Ana Carolina Brüske e José Antonio Valdez, denominados sócios administradores, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, que terão poderes plenos para proceder à administração, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, assim como o rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Handwritten signatures in blue ink.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14467-RBO1
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Tara Silvana Tamanini - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Substituto;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Michele Patzelt Ehrst - Escrivente;
 Natália Martinelli - Escrivente; Nikéla Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Vilma Neide Gelhardt de Moura - Escrivente.
 Solange Kanzer Fragi - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;





Cláusula 19ª - Ficam investidos nos cargos de Sócio Administrador, respectivamente, os cotistas **Antonio Carlos Ramuski, Ana Carolina Brúske e José Antonio Valdez**, já qualificados, assinando pela empresa sob a denominação impressa ou carimbada, da seguinte forma:

Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador

Ana Carolina Brúske
Sócia Administradora

José Antonio Valdez
Sócio Administrador

Parágrafo primeiro - Os Sócios Administradores poderão praticar, de **forma isolada**, todos os atos de gestão rotineira à administração social.

Parágrafo segundo - Para credenciar procuradores, alienar bens imóveis, ou gravá-los com ônus reais e para praticar atos tendentes à liquidação da sociedade, deverão sempre assinar em conjunto de dois sócios administradores.

Cláusula 20ª - É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como bônus, fianças e assemelhados, sob pena de nulidade dos mesmos frente à sociedade e terceiros, ressalvados os atos praticados entre os sócios e aqueles que sejam do interesse direto da sociedade, conforme os artigos 997, inciso VI; 1.013; 1.015; 1.064, todos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 21ª - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada no início de cada ano social ou quando acharem conveniente, dentro dos limites permitidos em lei, cujo valor será creditado em conta corrente de cada um deles.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula 23ª - A sociedade não terá conselho fiscal, nem Assembléia Geral de Cotistas. Os sócios tomarão conhecimento dos resultados sociais, através de exame dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente.



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-250 - Joinville, SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 16:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14468-DFIH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanini - Tabellã Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michelle Patzelt Ehrat - Escrevente;
 - Natália Martinielli - Escrevente; Nilcécia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 - Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neidi Gelhardt de Moura - Escrevente.





Cláusula 24ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Parágrafo único - Somente poderá ser aumentado o capital social da empresa com a concordância de todos os sócios.

Cláusula 25ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada cota.

Cláusula 26ª - As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas de comum acordo, prevalecendo, no entanto, o voto da maioria do capital social, seguindo o critério de atribuir um voto a cada quota.

Cláusula 27ª - Caso um dos sócios manifeste a intenção de retirar-se da sociedade, deverá fazer proposta por escrito aos demais, na qual estipule o preço e condições para pagamento e quitação relativa à sua participação na sociedade. De posse desta proposta, os demais sócios terão prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem contraproposta; não sendo aceita pelo proponente, este ficará desobrigado a negociar suas cotas com os sócios da empresa e poderá negociar com terceiros desde que sejam pessoas idôneas, habilitadas e conhecedoras do ramo explorado pela sociedade, ficando, porém, assegurados aos sócios remanescentes à faculdade de igualar a proposta de eventuais terceiros e adquirir as aludidas cotas.

Cláusula 28ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do óbito, ser apresentado(a) pelos herdeiros do sócio falecido, o nome de seu(sua) sucessor(a) na sociedade, o qual deverá ser pessoa idônea.

Parágrafo primeiro - A remuneração do sucessor indicado pelos herdeiros, será paga pela sociedade até o limite máximo do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Havendo diferença entre a remuneração pactuada entre os herdeiros e o(a) sucessor(a) por eles indicado(a), esta deverá ser paga pelos herdeiros, ou descontada de seus haveres na distribuição de lucros da sociedade.

Parágrafo segundo - Pelo princípio da *affectio societatis*, caso os sócios remanescentes não aceitem o(a) sucessor(a) indicado pelos herdeiros, e não havendo outro nome a indicar, proceder-se-á o pagamento dos haveres dos herdeiros, conforme descrito no **Parágrafo terceiro** desta Cláusula.

Parágrafo terceiro - Caso os herdeiros do sócio falecido manifestem interesse, por escrito, em retirar-se da sociedade, esta levantará o balanço geral e especial, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, para apontar o resultado, que deverá ser pago aos herdeiros do "de cujos", em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a data da conclusão do balanço geral especial, às quais incluirão juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária, nas formas prescritas em lei.

Cláusula 29ª - A responsabilidade de cada sócio está limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 30ª - Todas as despesas decorrentes de viagens ou representação, que os sócios fizerem no interesse da sociedade, devidamente comprovadas por documento fiscal, serão ressarcidas por esta.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14469-LBJA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina; Cristiane Reimert Klitzke - Escrevente Substituto;
- Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
- Natália Martini - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
- Solange Kanster Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilmá Neide Gelhardt de Moura - Escrevente.





Cláusula 31ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigações que seus sócios, em nome próprio, assumirem perante terceiros.

Cláusula 32ª - Os sócios, com base na instrução normativa nº 06 (DOU) de 16/09/1986, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 33ª - Poderá ser contratado(a) um(a) administrador(a) não sócio(a), na forma do Art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 34ª - O exercício do cargo de administrador(a) é por prazo indeterminado, podendo ocorrer renúncia através de comunicação formal do(a) mesmo(a), caso este em que os sócios se reunirão para eleger substituto(a).

Cláusula 35ª - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas, conforme Art. 1.065, da lei 10.406/2002.

Cláusula 36ª - As deliberações dos sócios ocorrerão em reunião de sócios, convocadas na forma do Art. 1.072 da lei 10.406/2002.

Cláusula 37ª - A reunião de Sócios será realizada no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Avaliar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores e sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado;
- b) Designar administrador, quando for o caso;
- c) Tratar qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer momento, quando a situação exigir.

Cláusula 38ª - Depende da deliberação unânime dos sócios, entre outras matérias:

Parágrafo primeiro - Modificação do contrato social e, a incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;

Parágrafo segundo - Designação e destituição de administradores, definição da remuneração dos administradores e gerentes que porventura sejam contratados.

Parágrafo terceiro - Aprovação das contas da administração, nomeação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas, e nos demais casos não previstos nos Parágrafos primeiro e segundo.

Cláusula 39ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem atualmente.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42
 Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14470-9MBD
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Substituta:
 Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehart - Escrevente;
 Natália Martinelli - Escrevente; Nírcia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 Solange Kandier Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



Cláusula 40ª - A sociedade não responderá com seus bens frente a obrigações que seus sócios vierem a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou quaisquer outras garantias.

Cláusula 41ª - Os sócios administradores já qualificados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo 1º da lei 10.406/2002.



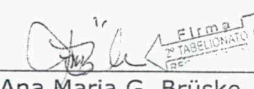
Cláusula 42ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, aplicar-se-ão as disposições da lei nº 10.406/2002 e qualquer outra legislação aplicável.

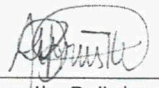

Cláusula 43ª - Os administradores declaram, sob as penalidades da lei, que tem ciência e que se obrigam a cumprir, em especial nas relações com a administração pública, empresas públicas e de economia mista, fundações e demais entes que tenham de alguma forma, a participação da administração pública, as determinações constantes na Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Joinville SC, 05 de junho de 2020.

 **Antonio Carlos Ramuski**
Sócio Administrador
  **Ana Carolina Brüske**
Sócia Administradora
  **Ana Maria G. Brüske**
Sócia

 **Camila Brüske de Lima**
Sócia
  **José Antonio Valdez**
Sócio Administrador

Testemunhas:

 **Beatriz Birckholz Soares Pereira**
CPF: 383.865.269-04
  **Renan Morone da Silva**
CPF: 074.143.039-85

JOSUÉ DUFFECK - OAB/SC - 43.827



9 de 9

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14471-3UWR

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamamini - Tabelião Interina
 - Cristiano Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
 - Juliana Mertens - Escrevente;
 - Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 - Natália Martinelli - Escrevente;
 - Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;
 - Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;
 - Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 - Solange Kanzler Frogel - Escrevente;
 - Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;
 - Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.





Estado de Santa Catarina
 Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joinville - SC
 Elizete da Silva - Internista
 Rua Blumenau, 953 - 9º andar - América - Joinville - SC - CEP: 89204-251
Certidão de 14ª Averbação de Pessoas Jurídicas
 Protocolo: 199917 Data: 22/09/2020 Livro: A-182 - Folha: 84F
 Averbação: Av. 14 Data: 22/09/2020 Livro: A-109 - Folha: 90V
 Nº de Origem: 2673 Data: 22/03/2002 Livro: A-18 - Folha: 123F
 Qualidade: Integral Natureza: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Emolumentos: Certidão (9 fls): R\$ 43,00, Selo de 1 ato:
 R\$ 2,80 - Total R\$ 45,80
 Selo Digital: (FXJ12242-JATA)

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou 7º, terça-feira, 22 de setembro de 2020
 Eduardo de Góes Meier
 Eduardo de Góes Meier - Escrivente



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 ANTONIO CARLOS RAMUSKI; ANA CAROLINA BRÜSKE; ANA...
 MARIA GRISOTTO BRÜSKE; CAMILA BRÜSKE DE LIMA.....

Joinville/SC, 22 de setembro de 2020 09:10:26.
 Em testemunho da verdade.

Selo digital de Fiscalização: Normal
 FXJ03279-ATRX, FXJ03280-R9CX, FXJ03281-HHKN,
 FXJ03282-EHOP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emol.: 14,00 Selo(s): 11,20 = Total R\$ 25,20

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ana Silveira - Substituta
 - Ana Carolina Brüske
 - Antonio Carlos Ramuski
 - Camila Brüske de Lima
 - Elizete da Silva - Internista
 - Maria Grisotto Brüske
 - Paulo Roberto de Souza
 - Priscilla Mota Fuchina
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães
 - Solange Kanitz Frögel
 - Vânia Ferreira dos Santos Machado
 - Vilma Neldi Gelhardt de Moura



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 JOSÉ ANTONIO VALDEZ.....

Joinville/SC, 22 de setembro de 2020 09:10:26.
 Em testemunho da verdade.

Selo digital de Fiscalização: Normal
 FXJ03283-SHRY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emol.: 3,50 Selo(s): 2,80 = Total R\$ 6,30

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ana Silveira - Substituta
 - Ana Carolina Brüske
 - Antonio Carlos Ramuski
 - Camila Brüske de Lima
 - Elizete da Silva - Internista
 - Maria Grisotto Brüske
 - Paulo Roberto de Souza
 - Priscilla Mota Fuchina
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães
 - Solange Kanitz Frögel
 - Vânia Ferreira dos Santos Machado
 - Vilma Neldi Gelhardt de Moura



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
 Wellington Luiz Severiano - Oficial Designado
 Avenida Celso Ramos, 488, Sala 02, Centro, Garuva - SC, 89248-000 -
 (47) 3439-8486/8448-7036

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 000582 Data: 22/09/2020 Qualidade: Integral
 Registro: 000515 Data: 05/10/2020 Livro: A-003 Folha: 015

Apresentante: Josué Duffeck
 Emolumentos: Registro: R\$ 118,00, Selo: R\$ 2,80 - Total R\$ 120,80 - Recibo nº: 17128

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FRN00463-C8YB
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou 7º, Garuva - 05 de outubro de 2020

Claverston Pabst - Escrivente Juramentado



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 10 de junho de 2021 15:14:42

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDM14472-0147

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silveira Tassanini - Tabelião Internista
 - Cristiane Reimert Klitzke - Escrivente Substituta
 - Dione Ferrari Oliveira - Escrivente
 - Juliana Mertens - Escrivente
 - Michele Patzelt Ehrat - Escrivente
 - Natália Martinelli - Escrivente
 - Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente
 - Priscilla Mota Fuchina - Escrivente
 - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente
 - Rosângela Aparecida Serafini - Escrivente
 - Solange Kanitz Frögel - Escrivente
 - Vânia Ferreira dos Santos Machado - Escrivente
 - Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.967.284/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 679	COMPLEMENTO ANDAR A75
------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 89.248-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARUVA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3473-6777
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **15:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.967.284/0001-40
Razão Social: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 679 ANDAR A75 / CENTRO / GARUVA / SC / 89248-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042300562062938457

Informação obtida em 04/05/2021 15:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3048/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA	110922
CNPJ/CPF:	04.967.284/0001-40	
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 679	
Complemento:	SALA A75	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Garuva Estado: SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 23/07/2021

GARUVA/SC, 24 de maio de 2021.

Emitido via Portal

WGT211202-000-LXFLOWKLLCZZI-3





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.**

CNPJ/CPF: **04.967.284/0001-40**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140076868327
Data de emissão:	09/06/2021 16:49:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/06/2021 08:32:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.**
CNPJ: **04.967.284/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:30 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **E3F1.8B01.6E90.519D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.967.284/0001-40
Certidão n°: 16649271/2021
Expedição: 26/05/2021, às 15:55:44
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.967.284/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 917611

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA

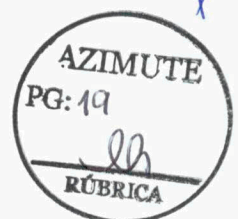
Raiz do CNPJ: 04.967.284

Certidão emitida às 13:57 de 16/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: **8523254**

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA, portador do CNPJ: 04.967.284/0001-40.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **60 dias**.

Joinville, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: **0011220050**





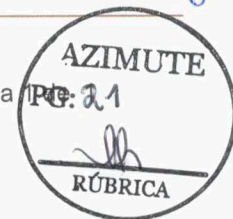
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 04.967.284/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	248.526.439-20
Nº de Série do Certificado	2987047710897651960
Nome do Signatário	JAIR PICKLER:24852643920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	27/11/2020 a 27/11/2021

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	023.908.219-28
Nº de Série do Certificado	2987047706521242993
Nome do Signatário	AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.:04967284000140
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	22/10/2020 a 22/10/2023



n



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda. ✓
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 ✓ CNPJ: 04.967.284/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20 ✓

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.

NIRE

CNPJ 04.967.284/0001-40

Número de Ordem 20

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO ✓

Município JOINVILLE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/03/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 41660

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO ✓

Número de ordem 20

Quantidade total de linhas do arquivo digital 41660

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



BALANÇO PATRIMONIAL

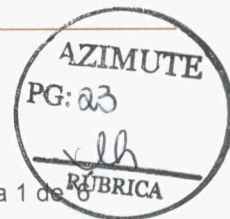
Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.443.467,53	R\$ 21.804.117,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.553.447,97	R\$ 18.613.030,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.614.693,04	R\$ 4.246.547,65
CAIXA		R\$ 2.018.019,31	R\$ 2.678.897,66
Caixa		R\$ 2.018.019,31	R\$ 2.678.897,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 105.673,73	R\$ 31.613,21
Banco do Brasil S/A		R\$ 452,02	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 263,22	R\$ 417,04
Bradesco S/A		R\$ 4.975,38	R\$ 3.331,83
B.Itau		R\$ 977,90	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 97.973,18	R\$ 27.864,34
B.Santander		R\$ 1.032,03	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.491.000,00	R\$ 1.536.036,78
Banco do Brasil		R\$ 1.491.000,00	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 1.447.671,52
Aplicação B.Santander		R\$ 0,00	R\$ 893,41
Aplicação BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 87.471,85
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 14.848.687,25	R\$ 14.355.413,67
CLIENTES NACIONAL		R\$ 2.291.329,09	R\$ 2.553.784,52
Clientes Diversos Nacionais		R\$ 2.291.329,09	R\$ 2.553.784,52
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.132.060,16	R\$ 1.146.933,49
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 403,33
Adiantamento a Madeiras Nibrema		R\$ 661.859,08	R\$ 676.329,08
Adiant.Azimute Empreend. e Neg. Agropec.		R\$ 470.012,84	R\$ 470.012,84
Adiantamento AZ MARQUES		R\$ 188,24	R\$ 188,24
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 101.135,17	R\$ 223.630,43
ICMS a Compensar/ CIAP		R\$ 8.847,47	R\$ 8.847,47
IRRF a Compensar		R\$ 34.127,23	R\$ 51.760,22
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 53.114,19
PIS a Compensar		R\$ 5.835,26	R\$ 9.424,24
COFINS a Compensar		R\$ 26.931,40	R\$ 43.532,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

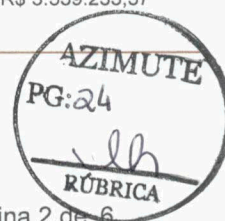
Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda. ✓
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 ✓ **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Compensar		R\$ 25.393,81	R\$ 56.952,27
EMPRÉSTIMOS		R\$ 11.324.162,83	R\$ 10.431.065,23
Emprestimos a Diretores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Emprestimo Azimute Eng e Planejamento		R\$ 11.044.162,83	R\$ 9.916.258,10
Emprestimo BRV Empreendimentos		R\$ 180.000,00	R\$ 407.091,76
Empréstimo Aria Imagem e tecnologia		R\$ 0,00	R\$ 7.715,37
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 90.067,68	R\$ 11.069,61
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 8.341,77	R\$ 11.069,61
Seguros Contra Roubo a Apropriar		R\$ 8.341,77	R\$ 11.069,61
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 81.725,91	R\$ 0,00
Juros a Apropriar		R\$ 81.725,91	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.890.019,56	R\$ 3.191.086,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 86.109,33	R\$ 74.518,69
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 52.200,00	R\$ 74.518,69
Título de Capitalização Sicredi		R\$ 22.200,00	R\$ 44.058,17
Título de Capitalização Banco do Brasil		R\$ 30.000,00	R\$ 30.460,52
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 33.909,33	R\$ 0,00
Juros a Apropriar		R\$ 33.909,33	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 768.746,29	R\$ 637.080,35
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 768.746,29	R\$ 637.080,35
Cristofolini Participacoes Ltda		R\$ 52.554,55	R\$ 0,00
EJA ALBINO		R\$ 199.457,49	R\$ 199.457,49
SCHMALZ		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PENSKI		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda		R\$ 327.707,12	R\$ 293.861,57
Aratinga Empreendimentos Imob Ltda		R\$ 90.456,50	R\$ 0,00
BRV Empreendimentos e Negócios Agropecuár		R\$ 31.126,60	R\$ 0,00
Vila Nova Participações		R\$ 21.195,65	R\$ 21.285,19
JOSE DOS CAMPOS		R\$ 1.248,38	R\$ 77.476,10
IMOBILIZADO		R\$ 1.737.746,91	R\$ 2.159.427,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 3.480.468,78	R\$ 3.559.235,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.967.284/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos		R\$ 1.320.479,01	R\$ 1.320.479,01
Móveis e Utensílios		R\$ 339.953,57	R\$ 341.952,57
Veículos		R\$ 1.302.037,75	R\$ 1.343.697,54
Computadores e Periféricos		R\$ 516.757,45	R\$ 551.865,45
Instalações		R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 250.570,25	R\$ 744.900,56
Consórcio		R\$ 250.570,25	R\$ 744.900,56
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.993.292,12)	R\$ (2.144.708,93)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (770.899,19)	R\$ (858.633,42)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (222.694,12)	R\$ (250.793,10)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (620.736,46)	R\$ (632.450,68)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (378.962,35)	R\$ (402.831,73)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 297.417,03	R\$ 320.060,30
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 1.142.064,66	R\$ 1.246.556,46
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 1.142.064,66	R\$ 1.246.556,46
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (844.647,63)	R\$ (926.496,16)
(-) (-) Softwares - Amortização		R\$ (844.647,63)	R\$ (926.496,16)
PASSIVO		R\$ 21.443.467,53	R\$ 21.804.117,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.474.753,64	R\$ 5.104.859,15
FORNECEDORES		R\$ 402.392,76	R\$ 628.519,89
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 402.392,76	R\$ 628.519,89
Fornecedores Diversos		R\$ 402.151,22	R\$ 628.519,89
Fretes a Pagar		R\$ 241,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.223.890,91	R\$ 2.548.711,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 3.223.890,91	R\$ 2.548.711,57
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.052.631,50	R\$ 1.030.814,66
Caixa Econômica Federal		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Socios		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 70.588,20	R\$ 0,00
Empréstimo Sicredi		R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
(-) Encargos financeiros a Transcorrer		R\$ 0,00	R\$ (71.022,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Azimute Eng. Consultores		R\$ 5,87	R\$ 5,87
Caixa Economica Giro Facil		R\$ 37.766,75	R\$ 0,00
Bradesco - Capital de Giro		R\$ 67.083,39	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.111.166,76
SICREDI - Contrato 81530354		R\$ 823.201,60	R\$ 0,00
Empréstimo Azimuth Tech Inspecao e tec		R\$ 47.500,00	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 100.300,92	R\$ 0,00
Empréstimo AZ LD empreendimentos		R\$ 0,00	R\$ 212.226,57
Empréstimo Sicredi B91530402		R\$ 344.812,68	R\$ 0,00
Empréstimo Folha de pagamento		R\$ 0,00	R\$ 283.523,84
(-) Encargos financeiros a Transcorrer - Folha de pgto		R\$ 0,00	R\$ (18.003,29)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 601.861,86	R\$ 418.281,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 89.139,53	R\$ 98.845,60
Salarios a Pagar		R\$ 88.680,86	R\$ 97.968,68
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 458,67	R\$ 876,92
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 108.787,84	R\$ 109.311,67
Pro-Labore a Pagar		R\$ 8.787,84	R\$ 9.311,67
Adiantamento Clientes		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 403.934,49	R\$ 210.124,38
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 47.810,88	R\$ 83.628,78
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 12.943,40	R\$ 12.841,00
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.592,16
INSS Parcelamento		R\$ 343.180,21	R\$ 112.062,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.811.053,50	R\$ 1.266.331,34
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 36.095,08	R\$ 23.974,81
IRRF a Recolher		R\$ 20.445,61	R\$ 14.114,30
ISS Retido a Recolher		R\$ 8.755,88	R\$ 1.720,39
RETENCAO LEI 10833/03 CSLL/PIS/COFINS		R\$ 6.209,09	R\$ 7.900,77
ISS Retido a Recolher - Filial		R\$ 370,73	R\$ 0,00
INSS Retido		R\$ 313,77	R\$ 239,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 1.659.242,16	R\$ 1.178.428,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

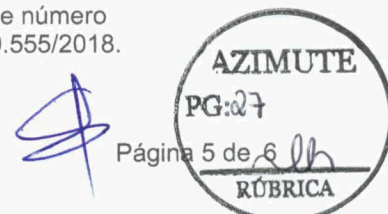
Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Pagar		R\$ 132.785,26	R\$ 208.701,80
Contr Social a Pagar		R\$ 45.205,60	R\$ 69.530,89
Parcelamento IRPJ		R\$ 408.636,49	R\$ 218.092,01
Parcelamento CSLL		R\$ 90.486,72	R\$ 49.055,69
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 332.278,59	R\$ 72.609,83
Parcelamento Consolidado PERT		R\$ 989.362,64	R\$ 867.280,72
(-) (-) JUROS AMORTIZAR PERT		R\$ (143.297,37)	R\$ (129.086,01)
(-) (-) MULTA AMORTIZAR PERT		R\$ (196.215,77)	R\$ (176.756,33)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 115.716,26	R\$ 62.927,93
COFINS a Pagar		R\$ 10.508,39	R\$ 8.270,88
PIS a Pagar		R\$ 2.276,79	R\$ 1.792,02
ISSQN a Pagar		R\$ 25.253,09	R\$ 37.748,50
Parcelamento Pis		R\$ 2.648,45	R\$ 0,05
Parcelamento Cofins		R\$ 29.899,75	R\$ 9.554,80
Parcelamento ISSQN		R\$ 45.129,79	R\$ 5.561,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 201.051,54	R\$ 16.221,09
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 201.051,54	R\$ 16.221,09
Seguros a Pagar		R\$ 4.720,08	R\$ 4.287,01
Honorarios Contabeis		R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
Obrigações com Sócios		R\$ 9.000,90	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 9.258,48	R\$ 6.544,08
Adiantamento de Clientes		R\$ 172.682,08	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 234.503,07	R\$ 226.793,61
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 234.503,07	R\$ 226.793,61
Provisão Férias		R\$ 173.375,55	R\$ 167.982,70
Provisão INSS s/Férias		R\$ 47.274,39	R\$ 45.482,79
Provisão FGTS s/Férias		R\$ 13.853,13	R\$ 13.328,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.178.800,26	R\$ 7.908.716,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.979.410,28	R\$ 6.768.457,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.979.410,28	R\$ 6.768.457,92
Banco do Brasil SA		R\$ 3.947.368,50	R\$ 3.092.443,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Página 5 de 6

RÚBRICA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa Econômica Federal SA		R\$ 450.000,00	R\$ 0,00
B. Sicredi		R\$ 467.500,00	R\$ 3.889.083,24
BRDESCO CAPITAL DE GIRO Nº237/1422		R\$ 5.882,45	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 108.659,33	R\$ 0,00
(-) Encargos financeiros a Transcorrer		R\$ 0,00	R\$ (213.068,52)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 199.389,98	R\$ 1.140.258,65
Paes a Recolher		R\$ 199.389,98	R\$ 84.756,50
Parcelamento IRPJ L.P.		R\$ 127.918,96	R\$ 38.159,56
Parcelamento CSLL L.P.		R\$ 71.471,02	R\$ 46.596,94
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.055.502,15
Parcelamento Federal		R\$ 0,00	R\$ 853.224,75
Parcelamento INSS		R\$ 0,00	R\$ 202.277,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.789.913,63	R\$ 8.790.541,75
CAPITAL		R\$ 3.102.000,00	R\$ 3.102.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.102.000,00	R\$ 3.102.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 3.102.000,00	R\$ 3.102.000,00
RESERVAS		R\$ 7.553.699,52	R\$ 6.554.327,64
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.553.699,52	R\$ 6.554.327,64
Reserva de Lucros		R\$ 7.549.727,01	R\$ 6.550.355,13
Correcao de Exercicios Anteriores		R\$ 3.972,51	R\$ 3.972,51
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (855.315,94)	R\$ (865.785,89)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (855.315,94)	R\$ (865.785,89)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (855.315,94)	R\$ (865.785,89)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (10.469,95)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (10.469,95)	R\$ 0,00
(-) Resultado do Exercicio		R\$ (10.469,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6
PG: 28





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (10.469,95)	R\$ 20.670,06
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.386.725,34	R\$ 10.179.091,46
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 8.862.062,20	R\$ 10.796.210,04
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 8.862.062,20	R\$ 10.796.210,04
Servicos Prestados		R\$ 8.862.062,20	R\$ 10.453.927,28
Servicos Prestados a Consorcio		R\$ 0,00	R\$ 342.282,76
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.475.336,86)	R\$ (617.118,58)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.475.336,86)	R\$ (617.118,58)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (55.950,16)	R\$ (59.740,77)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (258.231,50)	R\$ (276.246,22)
Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R\$ (231.860,89)	R\$ 0,00
(-) ISQN s Servicos		R\$ (264.359,17)	R\$ (262.913,09)
IRPJ s Vendas e Servicos		R\$ (664.935,14)	R\$ 0,00
(-) Cofins s vendas e serv - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ (12.439,86)
(-) Pis s vendas e serv - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ (2.807,90)
(-) ISQN s Servicos - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ (2.970,74)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 342.530,03	R\$ 8.904,45
OUTRAS RECEITAS		R\$ 342.530,03	R\$ 8.904,45
OUTRAS RECEITAS		R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Receita Equivalencia Patrimonial		R\$ 292.530,03	R\$ (21.095,55)
(-) DESPESAS		R\$ (7.739.725,32)	R\$ (9.165.000,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.709.674,11)	R\$ (6.583.030,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.624.451,96)	R\$ (1.680.539,39)
(-) Salarios		R\$ (1.230.553,15)	R\$ (1.263.264,82)
(-) Pro-Labore		R\$ (140.146,80)	R\$ (146.425,44)
(-) Ferias		R\$ (121.771,60)	R\$ (132.293,61)
(-) 13.Salario		R\$ (103.980,41)	R\$ (132.324,94)
(-) Indenizacao Trabalhista		R\$ (28.000,00)	R\$ (6.230,58)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (561.811,24)	R\$ (625.205,27)
(-) I.N.S.S.		R\$ (405.837,40)	R\$ (413.677,11)
(-) F.G.T.S.		R\$ (145.466,83)	R\$ (163.384,02)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (10.507,01)	R\$ (48.144,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.523.410,91)	R\$ (4.277.286,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel		R\$ (30.190,00)	R\$ (31.408,00)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (10.357,98)	R\$ (10.027,03)
(-) Energia Eletrica		R\$ (7.204,54)	R\$ (9.259,89)
(-) Manutencao de Maquinas Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (105,00)
(-) Material de Escritorio		R\$ (22.231,56)	R\$ (77.491,79)
(-) Material de Limpeza		R\$ (10.057,51)	R\$ (15.620,16)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (89.424,83)	R\$ (88.083,72)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (3.527,36)	R\$ (4.649,29)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (12.647,22)	R\$ (26.902,29)
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.917,55)	R\$ (2.414,25)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (299.458,23)	R\$ (233.265,34)
Propaganda e Publicidade		R\$ (1.170,00)	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.247,44)	R\$ (5.145,29)
(-) Assistencia Medica Dentista		R\$ (15.331,37)	R\$ (15.953,09)
Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (2.513,50)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (2.221.845,46)	R\$ (2.603.441,86)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (2.038,40)
(-) Telefone Comunicacao		R\$ (28.567,98)	R\$ (39.875,90)
(-) Lanches e Refeicoes		R\$ (175.430,33)	R\$ (221.301,00)
(-) Vale-Transporte		R\$ (5.807,33)	R\$ (1.074,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (13.621,02)	R\$ (23.359,25)
(-) Pedagogos Desp.Balsa		R\$ (507,10)	R\$ (16,20)
(-) Confraternizacoes Brindes Doacoes		R\$ (845,99)	R\$ (3.393,97)
(-) Seguros		R\$ (38.695,21)	R\$ (36.879,38)
(-) Viagens		R\$ (96.754,14)	R\$ (232.063,85)
(-) Treinamento Cursos,etc		R\$ (225,00)	R\$ (1.851,91)
(-) Cartorio		R\$ (16.233,62)	R\$ (24.208,62)
(-) Equip. de Protecao Individual Uniforme		R\$ (16.285,45)	R\$ (12.298,95)
(-) Mat. Uso e Consumo		R\$ (172.986,51)	R\$ (121.961,85)
(-) Despesa com Veiculos		R\$ (76.020,06)	R\$ (110.833,49)
(-) Condominio		R\$ (1.406,17)	R\$ (1.209,11)
(-) Estacionamento		R\$ (55,00)	R\$ (12,00)
(-) Licenca e Uso de Software		R\$ (130,00)	R\$ (3.079,00)
Despesa Farmacia		R\$ 281,33	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2 AZIMUTE

PG: 30

RÚBRICA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutencao de Equip.Informatica Software		R\$ 0,00	R\$ (112,00)
(-) Taxas CREA		R\$ (24.522,23)	R\$ (28.115,77)
(-) Locacao Maquinas Equipamentos Bens Moveis		R\$ (77.635,21)	R\$ (101.766,86)
(-) Aluguel de Softwares Servidores		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) Despesas com Consorcios		R\$ (46.839,34)	R\$ (186.967,79)
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (1.852.728,07)	R\$ (2.523.477,83)
(-) JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.866.800,77)	R\$ (2.552.307,61)
(-) Juros Pagos		R\$ (821.629,27)	R\$ (976.129,71)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (75.889,75)
(-) Multas		R\$ (75.246,83)	R\$ (20.910,17)
(-) Juros s Financ. Empréstimos		R\$ (763.992,95)	R\$ (1.223.323,56)
(-) Despesa Bancaria		R\$ (65.209,91)	R\$ (18.222,16)
(-) Juros de Parcelamentos		R\$ (140.721,81)	R\$ (237.832,26)
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.271,04	R\$ 15.139,58
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 1.271,04	R\$ 15.139,58
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 12.801,66	R\$ 13.690,20
Juros Recebidos		R\$ 1.074,98	R\$ 1.102,38
Descontos Obtidos		R\$ 11.726,68	R\$ 12.587,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (177.323,14)	R\$ (58.491,64)
(-) IMPOSTOS		R\$ (168.446,62)	R\$ (57.489,91)
(-) IOF		R\$ (39.784,75)	R\$ (21.901,72)
IPTU		R\$ (336,00)	R\$ 0,00
(-) IPVA DPVAT LICENCIAMENTO		R\$ (12.618,22)	R\$ (12.523,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (57.077,93)	R\$ (5.869,69)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (58.629,72)	R\$ (17.175,58)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (19,00)
(-) Despesas Indedutivel		R\$ (8.876,52)	R\$ (1.001,73)
Multa		R\$ (8.178,24)	R\$ 0,00
(-) Multa Transito		R\$ (547,17)	R\$ (501,73)
Desconto Concedido		R\$ (151,11)	R\$ 0,00
(-) Doacao		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (1.002.325,42)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (1.002.325,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

AZIMUTE
PG:34

RÚBRICA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.967.284/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

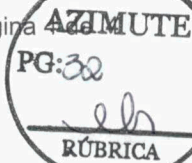
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (749.614,43)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (735.991,05)
(-) Prov. p Irpj - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ (13.623,38)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (252.710,99)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (245.021,25)
(-) Prov. p Contr. Social - Consorcio		R\$ 0,00	R\$ (7.689,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 04.967.284/0001-40
NOME EMPRESARIAL Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	24852643920	JAIR PICKLER:24852643920	298704771089765196 0	27/11/2020 a 27/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04967284000140	AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.:04967284000140	298704770652124299 3	22/10/2020 a 22/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.F9.A5.34.C5.33.5E.8B.6F.5B.E6.B2.
E7.8F.83.6B.80.49.C5.B3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2021 às 11:39:00

4F.B8.75.60.3F.E6.EC.EA
67.CC.D5.3C.B0.49.8B.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



NOTAS EXPLICATIVAS



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, SE TRATA DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA E TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O SERVIÇO DE ENGENHARIA.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE ESTÁ ADOTANDO AS NORMAS CONTÁBEIS PREVISTAS NA NBC TG 1000.

NOSSAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E ESTAO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA ADOTADA PELA EMPRESA.

NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:

- a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
- b) DUPLICATAS A RECEBER: SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TITULOS REPRESENTATIVOS DESSES CREDITOS.
- c) PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS: A AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA POSSUE 51% DAS COTAS DA EMPRESA AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TCNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.599.349/0001-85, DE ACORDO AS NORMAS CONTÁBEIS SE FAZ NECESSARIO O LANÇAMENTO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL. NO ANO DE 2020 ESTE LANÇAMENTO FOI FEITO NO VALOR DE R\$21.095,55. TENDO DESSE LUCRO, DISTRIBUIDO O VALOR DE R\$ 12.750,00
- d) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTA REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO METODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA.



Imobilizado	Tx Depreciação
Maquinas e Equipamentos	10% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Veículos	20% a.a
Instalações	10% a.a
Computadores e Periféricos	20% a.a



- e) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETENCIA.
- f) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRATICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETENCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCICIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.
- g) OUTRAS RECEITAS: NESTA CONTA ESTÃO DESCRIMINADAS RECEITAS RECEBIDAS DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COM A EMPRESA PALETA ENGENHARIA CNPJ: 14.589.125/0001-03. OS VALORES JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE LIQUIDO DE IMPOSTOS, POIS ELAS FORAM RETIDAS PELA EMPRESA MÃE, QUE É A PALETA ENGENHARIA.
- h) PARTICIPAÇÃO CONSORCIOS DE EMPRESAS COM A EMPRESA: GREIDE ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 00.894.553/0001-35, A AZIMUTE É RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, DEVIDO SER, E EMPRESA MÃE. AS NOTAS FISCAIS E IMPOSTOS FORAM RECOLHIDOS PROPORCIONAL DE CADA EMPRESA E PAGO POR CADA UMA.
- i) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS: REFERE-SE AO LUCRO APURADO EM EXERCICIOS ANTERIORES.
- j) RESULTADO DO EXERCICIO: LUCRO APURADO NO ANO DE 2020 DE R\$20.670,06
- k) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.102.000,00.

NOTA 04 – REGIME TRIBUTÁRIO

A AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, NO ANO DE 2020 FEZ SUA OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO "LUCRO PRESUMIDO". POR OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS: REGIME DE LUCRO PRESUMIDO





CARTA DE RESPONSABILIDADE

Joinville, 31 de Dezembro de 2020

À

Pickler Contábil Ltda

CRC:1.SC-011218/O-1

Endereço: Rua: João Pessoa, 570, América

Joinville - SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador responsável legal da empresa AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, CNPJ 04.967.284/0001-40, que as informações relativas ao ano base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Todos os ativos que informamos a V.Sas., são de nossa propriedade;
- O valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 31.12.2020;
- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegalmente, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria no balanço foram por nós avaliados e perfazem a realidade do período encerrado em 31.12.2020;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação suporte e adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também declaramos que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
RAMUSKI:42194709
991

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS RAMUSKI:42194709991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR FINAVILLE,
cn=ANTONIO CARLOS RAMUSKI:42194709991
Dados: 2021.06.22 15:30:56 -03'00'

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

04.967.284/0001-40

AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA




COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – Balanço 2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA, CNPJ: 04.967.284/0001-40. São as Demonstrações:

Índices Econômico-Financeiros

Ativo Circulante (AC)	18.613.030,93	Realizável a Longo Prazo (RLP)	74.518,69
Passivo Circulante (PC)	5.104.859,15	Passivo Não Circulante (PNC)	7.908.716,57
Ativo Total (AT)	21.804.117,47	Ativo Não Circulante (ANC)	3.191.086,54
Patrimônio Líquido (PL)	8.790.541,75	Exigível a Longo Prazo (ELP)	7.908.716,57

A) Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{18.613.030,93}{5.104.859,15} = \text{Valor Índice } \boxed{3,65}$$

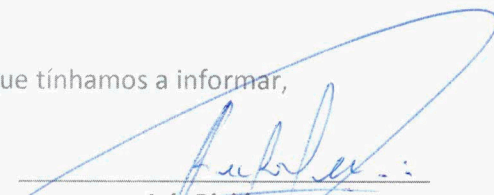
B) Índice de Liquidez Geral (LG)

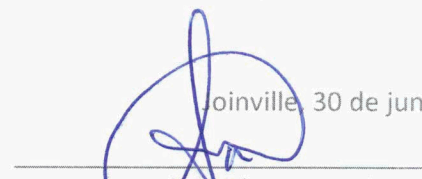
$$LG = \frac{18.613.030,93 + 74.518,69}{5.104.859,15 + 7.908.716,57} = \text{Valor Índice } \boxed{1,43}$$

C) Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{21.804.117,47}{5.104.859,15 + 7.908.716,57} = \text{Valor Índice } \boxed{1,68}$$

Sendo o que tínhamos a informar,


Jair Pickler
 Responsável Contábil
 CRC: 1.SC-011218/O-1
 CPF: 248.526.439-20
 RG: 2R373101 SSP/SC

Joinville, 30 de junho de 2021.

Antonio Carlos Ramuski
 Sócio Administrador
 Crea/SC: 026.930-7
 CPF: 421.947.099-91
 RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

**AZIMUTE ENGENHEIROS
 CONSULTORES S/C LTDA**

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
 CENTRO - CEP 89.248-000

Azimute Engenharia
 Rua Clodoaldo Gomes, 415 · Distrito Industrial
 89219-550 · Joinville-SC · Brasil

GARUVA - SANTA CATARINA

GRUPO//AZIMUTE
 www.grupoazimute.com.br





CARTA DE DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

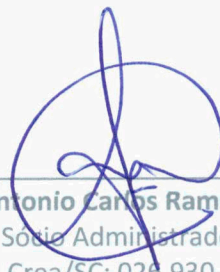
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Prezados Senhores,

A Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA, por seu Representante Legal, declara, para os devidos fins, que atende aos requisitos da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Declara, ainda, que possui PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, de R\$ 8.790.541,75 (oito milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA

Aprovado em: 12/04/2002

CNPJ: 04.967.284/0001-40

Registro: 060122-9

Endereço: RUA RUI BARBOSA 679 CENTRO
89248-000 GARUVA SC

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 05/10/2020

Capital social atual: R\$ 3.102.000,00 - TRES MILHOES CENTO E DOIS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITARIA: EXPLORACAO DO RAMOS DE CONSULTORIA, PROJETOS, EXECUCAO, SUPERVISAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DA ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLENAGEM; ENGENHARIA VIARIA, DRENAGEM, PAVIMENTACAO, PORTUARIA, AEROPORTUARIA, TERMINAIS DE CARGA, INSTALACOES PORTUARIAS E AROPORTUARAS, URBANISMO, URBANIZACAO, LOTEAMENTO, CONDOMINIOS, RECUPERACAO AMBIENTAL, PLANEJAMENTO URBANO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, MEIO AMBIENTE (RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL); MONITORAMENTO E RECUPERACAO AMBIENTAL, ATERRO SANITARIO E SANEAMENTO; LEVAMENTAMENTOS HIDROGRAFICOS; LEITURA, COLETA DE DADOS DE CONSUMO DE AGUA, ENERGIA ELETRICA, GAS E EMISSAO E ENTREGA DE FATURAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CESAR AUGUSTO ARENHART
Responsabilidade Técnica aprovada em 22/02/2021
Registro: SC S1 024920-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504105495
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 310/86 DO CONFEA.

Nome: JOSE ANTONIO VALDEZ
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/04/2002
Registro: SC S1 025517-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501689631
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Nome: ANTONIO CARLOS RAMUSKI
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2003
Registro: SC S1 026930-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500765229
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Nome: EDSON ROCHA NERY
Responsabilidade Técnica aprovada em 15/07/2004
Registro: SC S1 057308-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505064156
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: VANDER PISKE
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/08/2004
Registro: SC S1 061487-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503475450
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: GLAUCIANO NECKEL
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2014
Registro: SC S1 090932-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2506667385
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA



Nome: LUCAS BOEGE RAMUSKI
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/08/2019
Registro: SC S1 152226-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516887639
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "DO ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/16 DO CONFEA RELACIONADA AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 12:50:13 do dia 16/04/2021 válida até 30/07/2021
Código de controle de certidão: 9H3A-7174-825A-AH21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



**DECLARAÇÃO DE VINCULO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**

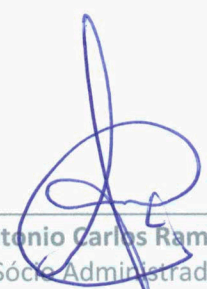


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Eu, **Antonio Carlos Ramuski**, portador da carteira e registro o CREA/SC nº 026.930-7, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais que sou **Sócio Administrador** da empresa **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA**, CNPJ 04.967.284/0001-40, conforme cópia do Contrato Social da Empresa anexa ao processo.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



1 de 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANTONIO CARLOS RAMUSKI
CPF: 421.947.099-91
Registro: SC S1 026930-7
Registro Nacional: 2500765229
Endereço: RUA ORLEANS 230 AMERICA
89204-580 JOINVILLE SC

Aprovado em: 17/12/1988

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 17/12/1988

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:35:58** do dia **06/04/2021** válida até **30/09/2021**.

Código de controle de certidão: **EH65-E4E5-BD50-1H06**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



06/04/2021 17:36



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda**, com sede na Rua Clodoaldo Gomes, 415, Distrito Industrial, Joinville/SC, registro no Crea/SC 60.122-9, inscrita no CNPJ 04.967.284/0001-40, prestou **Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Executivo e Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obra de Edifício Comercial – Supermercado, com 3 andares e área construída de 4.293,00 m²**, situado na Rua Tenente Antonio João, 2.605, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, junto a empresa Mercado de Alimentos Família Ltda, CNPJ 73.710.444/0001-94.

A) Foram desenvolvidos os seguintes projetos e serviços:

- Projeto Arquitetônico - 4.293,00 m²; ✓
- Projeto Paisagístico - 4.293,00 m²;
- Projeto de Acessibilidade - 4.293,00 m²;
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (Rede de Hidrantes, Conjunto de Extintores e Sinalização de Emergência) - 4.293,00 m²;
- Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obra Civil – referentes aos serviços de execução de infra-estrutura pré-moldada em concreto armado - fundação do tipo profunda, estrutura pré-moldada, fechamento lateral em blocos cerâmicos, piso industrial, cobertura metálica, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de sistema preventivo de combate à incêndios, acessibilidade e paisagismo. Desenvolveu-se atividades de planejamento técnico, gerenciamento, logística de execução da obra, controle de prazos e evolução física-financeira, controle de contratos, de custos e da qualidade dos serviços e materiais para a execução da obra - 4.293,00 m².

B) Prazo de execução dos serviços:

- Elaboração dos Projetos Arquitetônico, Paisagístico e de Acessibilidade - 20/12/2006 à 21/08/2009;
- Coordenação de Projeto Arquitetônico, Elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios e de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização da Obra – 20/12/2006 à 01/03/2010.

Itan Albino
Mercado de Alimentos Família Ltda.
Rua João Hebert, 348 – Boa Vista – CEP 89228-200 – Joinville/SC
CNPJ 73.710.444/0001-94

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24653-02PR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamanini - Tabeliã Interina; Cristiane Reiner Kitzke - Escrevente Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mierlens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 Natália Martelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

SEGURO TABELIONATO DE NOTAS
TERCEIRO DE PROTESTOS

AZIMUTE
883
RUBRICA



C) Responsáveis técnicos pelos serviços:

- Coordenador do Projeto Arquitetônico e Responsável Técnico pelo Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e pelo Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização da Obra: **Antonio Carlos Ramuski** – Engenheiro Civil – CREA/SC n. 26.930-7 – ART 4158541- 4;
- Responsável Técnica pelos Projetos Arquitetônico, Paisagístico e de Acessibilidade: **Márcia Bittencourt Vargas** – Arquiteta e Urbanista – CREA/SC n. 57.363-7 ART 4158952-6.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

Joinville, 09 de novembro de 2011.

Ilton Albino
 Ilton Albino
 Sócio-Administrador

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89201-250 - Joinville
RECONHECIMENTO 803486.-
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ILTON ALBINO
 Joinville, 16 de novembro de 2011. 11:44:14
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CLS71445-3610
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 105

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ina Zito - Tabelante
 - Cibele Maria Fari da Silva - Tabelante Substituto
 - Maria Eliza Zetter da Silva - Tabelante Substituto
 - Vera Silvana Tamanini - Tabelante Substituto
 - Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente
 - Luciano de Borja - Escrevente
 - Maria Cláudia Lima da Silva Galvão - Escrevente
 - Cibeleia Pazetti - Escrevente
 - Milena Aguiar Bruns - Escrevente
 - Vilma Tótil Substítuta de Ilacsa - Escrevente



Mercado de Alimentos Família Ltda.
 Rua João Hebert, 348 – Boa Vista – CEP 89228-200 – Joinville/SC
 CNPJ 73.710.444/0001-94

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18
 Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24654-2BQ6
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Yara Silvana Tamanini - Tabelante Interina
- Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta
- Dione Ferrari Oliveira - Escrevente
- Juliana Mertens - Escrevente
- Michele Patzelt Ehrat - Escrevente
- Natália Martinelli - Escrevente
- Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente
- Priscilla Mota Fuchina - Escrevente
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente
- Rosângela Moreira Serafim - Escrevente
- Solange Kantler Froga - Escrevente
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
- Vilma Neide Gelhardt de Moura - Escrevente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04013/2011

EMITIDA EM 28/11/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO CARLOS RAMUSKI
TITULOS..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO..... SC S1.026930-7
C.P.F..... 421.947.099/91
NASCIMENTO... 12/06/1964
ART 4237465-9

Empresa..... AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
Proprietario.: MERCADO DE ALIMENTOS FAMILIA LTDA
Endereco Obra: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, NO2605
89200 - JOINVILLE - SC

Cadastrada em: 23/11/2011 Baixada em...: 23/11/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/12/2006 Termina.....: 01/03/2010
Autoria..... INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

- PROJETO
- REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- FISCALIZACAO
- EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- SUPERVISAO
- ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- COORDENACAO
- EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ... 4.293,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- PROJPREVINCENDIO,GERENC,SUPERV E FISCAL OBRAS

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
D. de F. J. C. S. - (FE 17) - 2-4 - 30 - 32 - 50 - 55 - 60 - 65 - 70 - 75 - 80 - 85 - 90 - 95 - 100

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GDT24655-38N7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,02 Selo 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativas de fraude.
 Para Silvana Taminari - Tabela Interina; Cristiane Reinet Klitzke - Escrivente Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Michelle Patzer Ehrak - Escrivente;
 Ivone Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Soratim - Escrivente;
 Rosângela Moreira Soratim - Escrivente; Rosângela Moreira Soratim - Escrivente;
 Solange Kanitz Fragel - Escrivente; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Naldi Galliani da Moura - Escrivente.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04013/2011

EMITIDA EM 28/11/2011

Prof.: ANTONIO CARLOS RAMUSKI

FOLHA.....0002

Aptidao Tecnica emitido por: MERCADO DE ALIMENTOS FAMILIA LTDA datado(s) de 09 de NOVEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nela consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Jeane Cristina da Silva
Agente Administrativo
CPF: 035.413.011-04



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos SC
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24656-ZTBQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

- Yara Silvana Tamamini - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Kitzke - Escrevente Substituta;
- Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
- Natália Martignoli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
- Solange Kanzler Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2099 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br





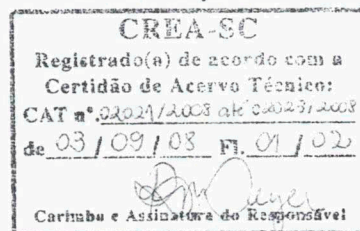
NOVA ORLEANS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Benjamin Constant, 700
Fone: (047) 425 3151 - CEP. 89 204.360 Joinville SC
E-mail: imobiliariaorleans@terra.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda**, com sede na Rua Clodoaldo Gomes, 415, Distrito Industrial, Joinville/SC, registro no Crea/SC 60.122-9, inscrita no CNPJ 04.967.284/0001-40, elaborou o Projeto Executivo de um Edifício de Salas Comerciais, com 6 andares e com área de 5.368,00m², situado na Rua Benjamin Constant, 840, Bairro América, Joinville/SC.

Foram desenvolvidos os seguintes Projetos:

- **Projeto Arquitetônico – 5.368,00 m²**; ✓
- **Projeto Paisagístico – 11.000,00m²**;
- **Projeto de Estrutura de Concreto Armado – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Rede Hidrossanitária – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Rede de Hidrantes – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Conjunto de Extintores – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Alarme de Incêndio – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Iluminação de Emergência – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Iluminação – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Instalação Elétrica de Média/Alta Tensão para fins Comerciais – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Rede Telefônica Predial – 5.368,00 m²**;
- **Projeto de Circuito Fechado de TV – 5.368,00 m²**;



Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat 0297

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24657-2V4S

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Tara Silvana Tamanini - Tabelária Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 Natália Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 Solange Kanzier Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.





NOVA ORLEANS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Rua Benjamin Constant, 700
 Fone: (047) 425 3151 - CEP: 89 204.360 Joinville SC
 E-mail: imobiliariaorleans@terra.com.br

- Projeto de Rede Lógica para Informática – 5.368,00 m2.

O início dos serviços ocorreu em 10/04/2008 e o término em 10/08/2008.

Responsáveis técnicos pelos serviços:

- **Coordenador Projeto Arquitetônico e Responsável Projetos Complementares: Antonio Carlos Ramuski** – Engenheiro Civil – CREA/SC n. 26.930-7 – ART 3.317.064-0;
- **Membro da Equipe: Márcia Bittencourt Vargas** – Arquiteta e Urbanista – CREA/SC n. 57.363-7 – ART 3.317.123-2;
- **Membro da Equipe: João Roberto Bilibio** - Engenheiro Eletricista – CREA/SC n. 26.959-0 – ART 3.318.103-6.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

Joinville, 21 de agosto de 2008.

[Handwritten Signature]
 Rolf Strelow
 Sócio-Administrador

- Ruth Silva - Rubrica
- Cláudia Maria Fick da Silva - Tabelião Substituta
- Maria Eliza Weitz da Silva Moreira - Tabelião Substituta
- Yara Silvana Tomazini - Tabelião Substituta
- Maria Cláudia Lino da Silva Salles - Escrevente
- Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
- Vilma Neldi Gehardt de Moura - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro
 Fone/Fax: (47) 3422-6968
 Cep.: 89201-250 - Joinville - Santa Catarina

----- RECONHECIMENTO 130957
 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) ROLF STRELOW.....

 Joinville, 22 de Agosto de 2008.
 Em testemunho da verdade.....

77
 Qualquer emenda ou rasura será considerado
 indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº: 0224/2008 de 03/09/2008
 de 03/09/08 Fl. 02/02
[Handwritten Signature]
 Carlina e Assinatura do Responsável
 Ivana R. de C. Meyer
 Atendente
 Mat 0297

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18
 Em testemunho da verdade.....
 Selo digital do Tipo: Normal GDT24658-6R8T
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Emclumetos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado ou tentativa de fraude.
 Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente; Juliana Mertens - Escrevente; Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
 Natália Martinelli - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente; Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
 Solange Kanzier Frogel - Escrevente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neldi Gehardt de Moura - Escrevente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02021/2008

EMITIDA EM 03/09/2008

FOLHA.....0001



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO CARLOS RAMUSKI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/12/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 026930-7
C.P.F.....: 421.947.099/91
NASCIMENTO...: 12/06/1964
ART 3317064-0

Empresa.....: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
Proprietario.: NOVA ORLEANS EMPREEND IMOB LTDA
Endereco Obra: RUA BENJAMIN CONSTANT, 840
89200 - JOINVILLE - SC
Cadastrada em: 07/08/2008 Baixada em...: 07/08/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/04/2008 Termin...: 10/08/2008
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: NORMAL
COORDENACAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 5.368,00*METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 5.368,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 5.368,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 5.368,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 5.368,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: NOVA ORLEANS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA. datado(s) de 21 de agosto de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia fotostatica por ser reproducao fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.

Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24659-QUFE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02021/2008

EMITIDA EM 03/09/2008

Prof.: ANTONIO CARLOS RAMUSKI

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ivana R. de C. Meyer
Ivana R. de C. Meyer
Atendente
Mat 0297



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 29 de junho de 2021 10:14:18

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDT24660-91DJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamanini - Tabelã Interina; Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivente; Juliana Mertens - Escrivente; Michele Patzelt Ehrat - Escrivente;
 Natália Martinelli - Escrivente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;
 Solange Kanzler Frogel - Escrivente; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente.



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 38/2021** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas, responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

Razão Social:	Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA		
CNPJ/MF nº:	04.967.284/0001-40		
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 679.	Bairro:	Centro
CEP:	89.248-000	Cidade/UF:	Garuva/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDARUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº16/2021 - PROCESSO Nº38/2021** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas, responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

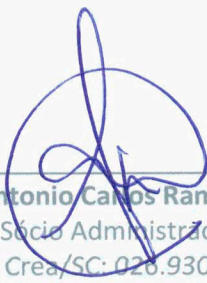
Razão Social:	Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA		
CNPJ/MF nº:	04.967.284/0001-40		
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 679.	Bairro:	Centro
CEP:	89.248-000	Cidade/UF:	Garuva/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprido o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 028.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



1 de 1



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 38/2021** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas, responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

Razão Social:	Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA		
CNPJ/MF nº:	04.967.284/0001-40		
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 679.	Bairro:	Centro
CEP:	89.248-000	Cidade/UF:	Garuva/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



1 de 1



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 38/2021** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

Razão Social:	Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA		
CNPJ/MF nº:	04.967.284/0001-40		
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 679.	Bairro:	Centro
CEP:	89.248-000	Cidade/UF:	Garuva/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.


Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



1 de 1



**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**

Ao
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 - RP Nº 16/2021/SMA/SLC/2021.

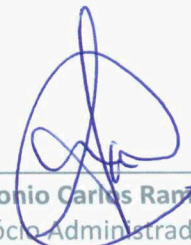
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 38/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas, responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

Razão Social:	Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA		
CNPJ/MF nº:	04.967.284/0001-40		
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 679.	Bairro:	Centro
CEP:	89.248-000	Cidade/UF:	Garuva/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Atenciosamente,

Joinville, 01 de julho de 2021.



Antonio Carlos Ranzi
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC**04.967.284/0001-40****AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA



1 de 1





TERMO DE ENCERRAMENTO

Joinville, 01 de julho de 2021.


À

Prefeitura Municipal de Itapoá

REF.: Concorrência Pública Nº 05/2021.

Empresa Azimute Engenheiros Consultores SC LTDA

Este volume, denominado "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", pertinente ao processo licitatório objeto do edital Concorrência Pública Nº 05/2021, possui 56 (cinquenta e seis) folhas sequencialmente numeradas.



Antonio Carlos Ramuski
Sócio Administrador
Crea/SC: 026.930-7
CPF: 421.947.099-91
RG: 5.526.782-3 SSP/SC

04.967.284/0001-40

**AZIMUTE ENGENHEIROS
CONSULTORES S/C LTDA**

RUA RUI BARBOSA, 679 - ANDAR A75
CENTRO - CEP 89.248-000

GARUVA - SANTA CATARINA

